



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

LEI Nº. 290/2.008.

Súmula: Dispõe sobre a nomenclatura de ruas e Avenidas da Cidade de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, e dá outras Providências.

O Excelentíssimo Senhor, Roque Carrara, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua EVA P. MORAES a atual Rua ALZIRA PIMENTEL DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2008.

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal

Publique
Registra-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/12/2008 à 18/01/2009.